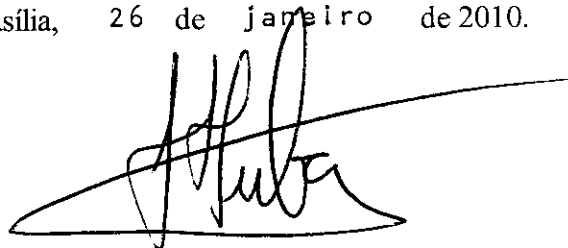


Mensagem nº 42

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti”.

Brasília, 26 de janeiro de 2010.



Brasília, 25 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre a concessão de auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto ocorrido em janeiro de 2010 na República do Haiti.
2. Essa tragédia causou gravíssimos danos àquele país e à sua população. A infraestrutura foi toda comprometida, com grande número de pessoas feridas ou mortas, inclusive civis e militares brasileiros a serviço na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.
3. Do Exército Brasileiro, que possui o maior efetivo da Força de Paz no Haiti, dezoito militares faleceram, sendo cinco oficiais superiores, um tenente, quatro graduados, oito cabos/soldados, fato que trouxe sofrimento e dificuldades aos seus familiares.
4. Assim, afigura-se razoável a concessão de auxílio aos dependentes dos militares falecidos.
5. Nesse sentido, reconhecendo o caráter de urgência e a relevância da matéria submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o projeto de lei em anexo concedendo auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares falecidos no terremoto ocorrido no Haiti em janeiro do corrente ano.
6. Os recursos destinados ao pagamento do auxílio e da bolsa correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Defesa em ações específicas. Em 2010, será encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei propondo a abertura de crédito especial para essa finalidade.

Respeitosamente,

*Assinado por: Julio Soares de Moura Neto, Paulo Bernardo Silva*